



RESOLUÇÃO Nº 449/2025

**INSTITUI A COMENDA "MÉRITO EM PSICOLOGIA" NO
MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo no uso de suas atribuições legais faz saber que o Plenário aprova e o Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Município de Cachoeiro de Itapemirim, a Comenda constituída de medalha e diploma "Mérito em Psicologia", destinada a homenagear anualmente profissionais de psicologia que se tenham destacado pelo exercício da profissão, pelo compromisso social e pela promoção do bem-estar psicológico da comunidade.

Art. 2º São objetivos da Comenda:

I - Reconhecer e valorizar profissionais de psicologia que contribuíram de forma relevante às práticas clínicas, institucionais ou comunitárias;

II - Incentivar o exercício ético e inovador da psicologia como instrumento de transformação social

III - Fortalecer a visibilidade da profissão no Município e inspirar novas gerações de psicólogos.

Art. 3º A entrega da Comenda "Mérito em Psicologia" ocorrerá em sessão solene convocada pela Mesa da Câmara Municipal.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal, suplementadas, se necessário, por dotação específica a ser incluída no orçamento do exercício subsequente.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 17 de outubro de 2025.

ALEXANDRE VALDO MAITAN

Vereador - Presidente

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

